**ESCLARECIMENTO 01**

Gostaria de verificar, se é possível participarmos da Licitação de Links de Internet para todas as unidades do IFMT – SRN Nº 12/2021 apenas para atendimento aos itens: 12, 14, 21 e 27 do Termo de Referência.

Bom dia,

O pregão é por item, então você pode participar de quais itens tem interesse não sendo obrigado a participar de todos.

Atenciosamente,

**ESCLARECIMENTO 02**

**Questionamento 1:**

**Há divergência de informação nos Itens 4.1.4.1 e 4.8.9, do TR. Solicitamos informar qual item deve ser cumprido.**

·         **TERMO DE REFERÊNCIA – ITENS 4.8.1 e 4.8.8.2**

RESPOSTA:

Não entendemos serem informações conflitantes, pois o contexto da frase é diferente em cada item apontado. A empresa deve considerar que será fornecido uma faixa de rede /29, sendo que apenas 1 dos endereços úteis desta faixa será do roteador da contratada, os demais endereços serão para uso do IFMT.

**Questionamento 2:**

**Com respeito ao Termo de Referência – Itens 4.8.8.1 e 4.8.8.2, os quais apresentam requisitos mínimos de portas de conexão Ethernet, se os quantitativos são para uso da “contratante”, e não para a “contratada”, conforme informa o item. Entendemos que as referidas quantidades de portas solicitadas nos itens devem ser disponibilizadas para a conexão com a rede LAN da “contratante”.**

·         **TERMO DE REFERÊNCIA – ITENS 4.8.9 e 4.8.9.1**

RESPOSTA:

O entendimento da empresa está correto, as portas de rede serão para uso da contratante, no caso o IFMT.

**Questionamento 3:**

**Com respeito aos itens 4.8.9 e 4.8.9.1 – solicitamos informar se os endereços podem ser entregues em IPv6. Caso negativo, nos confirmar se as faixas de endereçamento solicitadas são IPv4/29 (para os links com velocidade menor que 300Mbps) e IPv4/25 (para os links com velocidade de 300Mbps).**

·         **TERMO DE REFERÊNCIA – ITEM 5.2.6**

RESPOSTA:

Deve ser considerado o fornecimento de uma faixa /25 em IPv4 no link de 300Mbps.

**Questionamento 4:**

**Com respeito ao Item 5.2.6, solicitamos informar se a contratante disponibilizará rack para a instalação dos equipamentos da contratada. Caso negativo, quais são as especificações técnicas de fornecimento de rack.**

·         **PORTAL DE COMPRAS E PREAMBULO DO EDITAL**

RESPOSTA:

O rack fornecido em regime de comodato a ser fornecido deve ser de pelo menos 12U com dimensões suficientes para suportar os equipamentos da contratada. Porém caso haja comum acordo entre as partes, pode ser utilizado espaço existente em rack da contratada, de acordo com disponibilidade no local de entrega do link.

**Questionamento 5:**

**O portal de compras informa a abertura da sessão as 8:30 e o edital informa as 9h. Diante dessa divergência de informações, solicitamos informar o horário correto de abertura.**

·         **EDITAL – ITEM 17 nº 4 e TERMO DE REFERÊNCIA – ITEM 10.1**

RESPOSTA:

Será as 9h. Evento de Adiamento será publicado no dia de amanhã, dia 20 de julho de 2021.

**Questionamento 6:**

**Entendemos que 12 (doze) meses é a validade da Ata e 30 (trinta ) meses a vigência do contrato celebrado entre o IFMT e a Contratada. Está correto o nosso entendimento?**

·         PORTAL DE COMPRAS

RESPOSTA:

Entendimento está correto, Ata de Registro de Preço tem Validade de 12 meses e o Contrato será de 30 meses podendo ser prorrogado até o limite de 60 meses.

**Questionamento 7:**

**Entendemos que o valor unitário corresponde ao valor mensal e o valor total o valor para 30 meses, ou seja, valor global do item. Está correto o nosso entendimento?**

 RESPOSTA:

 Valor Unitário é o valor mensal da Prestação de Serviços, por isso a quantidade é 30, pois equivale a 30 meses.

**Questionamento 8:**

**As operadoras que provem o serviço para RNP poderá participar do certame em epigrafe?**

RESPOSTA

Sim, empresas que fornecem links pela RNP podem participar do certame.

**Questionamento 9:**

**Atualmente os endereços IPv4 (Internet Protocol version 4 - protocolos de 32 bits) estão se esgotando, devido ao alcance de seu limite sustentável de endereços disponíveis para conexão à internet, o que acarretou na decisão dos organismos gestores, de limitar a comercialização de tais protocolos de internet (IP's). Ainda é sabido que quanto maior for o bloco, maior é o valor a ser cobrado.**

**Devido à escassez de IPV4 no cenário mundial, entendemos que a adoção do IPv6 é motivada pelo esgotamento dos endereços IPv4 disponíveis para utilização na rede pública (internet), sendo urgente a implantação desse protocolo atualizado em nós e dispositivos voltados à rede pública, sendo o protocolo que se tornará o padrão de mercado por sua ampla disponibilidade.**

**Diante disso, para ampliar o atendimento ao princípio da competitividade, solicitamos informar, se os licitantes interessados em participar do certame poderão, para o link de 300Mbps, entregar os IPs validos no protocolo IPV6?**

·         **TERMO DE REFERÊNCIA – ITEM 4.8.9.1**

4.8.9.1. No caso do link de 300Mbps, deve ser fornecido no mínimo uma faixa de IPs válidos /25, ou seja, com 125 endereços utilizáveis pela contratante.

RESPOSTA:

Solicitamos que seja fornecido IPv4 conforme especificado.

**ESCLARECIMENTO 03**

**\*\*\* No item 4 do edital informa que a vigência é de 12 meses e no termo de referência, no item 2.2.  da planilha de Bens e serviços assim como no item 10, informam 30 meses, qual será a vigência do contrato?**

4. O prazo de vigência da contratação é de 12 meses prorrogável conforme previsão no instrumento contratual ou no termo de referência.

10.1. O contrato vigorará por 30 (trinta) meses, contados a par􀀹r da data da sua assinatura, podendo ser prorrogado por igual período, limitado a 60 (sessenta) meses, desde que haja preços e condições mais vantajosas para a Administração, nos termos do Inciso II, Art. 57, da Lei nº 8.666, de 1993

RESPOSTA:

Ata de Registro de Preço tem Validade de 12 meses e o Contrato será de 30 meses podendo ser prorrogado até o limite de 60 meses.

**\*\*\* solicito esclarecimento, a comprovação abaixo deve ser apresentada junto com a proposta ou na assinatura do contrato?**

4.7. Requisitos Sociais, Ambientais e Culturais 4.7.2.9. A comprovação do disposto na Instrução Normativa SLTI/MPOG 01/2010, no que couber à contratação em tela, poderá ser feita, mediante apresentação de cer􀀹ficação emi􀀹da por ins􀀹tuição pública oficial ou ins􀀹   Linha J, s/n - Setor Chácara         Zona Rural - Caixa Postal 255      Juína     MT         78320000

5.2. Deveres e responsabilidades da CONTRATADA 5.2.5.1. Entregar declaração de que está ou não de acordo com a Instrução Norma􀀹va SLTI/MPOG n. 1 de 19 de janeiro de 2010 e que possui e/ou desenvolve programa de sustentabilidade ambiental, principalmente no que tange ao atendimento dos critérios de conformidade do Art. 5 quanto ao fornecimento de materiais e quanto a realização de serviços, que atenda o critério de conformidade do Art. 6, inciso IV da Instrução Norma􀀹va em questão.

RESPOSTA:

Será exigido para a assinatura do contrato.

**\*\*\* solicito esclarecimento, a comprovação abaixo deve ser apresentada junto com a proposta ou na assinatura do contrato?**

**\*\*\* a documentação técnica abaixo ou parte dela deve ser apresentada junto com a proposta? Se for parte dela, deve ser explicitada qual.**

4.9. Requisitos de Projeto e de Implementação 4.9.4. Deverá ser apresentado um plano de projeto contendo minimamente os seguintes itens:

4.9.4.1. Escopo e a􀀹vidades que serão realizadas (preparação do ambiente, instalação e configuração dos a􀀹vos, implantação dos sistemas de gestão, etc).

4.9.4.2. Cronograma de Execução detalhando, constando a􀀹vidades, suba􀀹vidades e marcos, ações previstas para o fornecimento da solução, datas de entrega de documentação, datas das reuniões de alinhamento, ou qualquer evento pertinente para a efetiva implantação da solução contratada.

4.9.4.3. A implementação deverá ser feita de maneira que as interrupções no ambiente das unidades administrativas sejam as mínimas possíveis e estritamente necessárias.

4.9.4.4. Como base e referência para todo o planejamento da implementação, a CONTRATADA deverá produzir documentação inicial que contenha:

4.9.4.4.1. Iden􀀹ficação dos a􀀹vos da solução, detalhando e posicionando todos os a􀀹vos que serão u􀀹lizados na execução, bem como as interações dos mesmos com os demais a􀀹vos do ambiente computacional da CONTRATANTE.

4.9.4.4.2. Desenho da arquitetura lógica da solução, com iden􀀹ficação dos principais recursos e serviços para o ambiente computacional da CONTRATANTE, visão geral da arquitetura da rede de dados com os componentes e ativos em fornecimento.

4.9.4.4.3. Desenho da arquitetura 􀁚sica da solução, com detalhes de todas as conexões 􀁚sicas e interligações entre os a􀀹vos da solução e o ambiente computacional da CONTRATANTE, com destaques para informações de portas e endereços, para configuração na rede de dados.

Resposta:

Será exigido para a assinatura do contrato.

**\*\*\* poderiam nos fornecer a localização geográfica dos endereços abaixo:**

ITEM     Logradouro        Complemento  Município           UF          CEP

2             Avenida Juliano Costa Marques, s/n                       Cuiabá  MT         78050560

5             BR 364, km 329, S/N - Vila de São Vicente            Zona Rural          Campo Verde    MT         78106970

11           Linha J, s/n - Setor Chácara         Zona Rural - Caixa Postal 255      Juína     MT         78320000

15           Avenida dos Universitários, 799 - Santa Clara                      Sorriso  MT         78890000

16           Rodovia Roberto Campos, s/n - Novo Diamantino                            Diamantino        MT         78400000

17           Linha Páscoa, Km 04, Lote 471   Zona Rural          Guarantã do Norte         MT         78520000

21           Rua Izidoro Luiz Gentilin, 585 - Bairro Belvedere               Caixa Postal 252               Campo Verde    MT                78840000

27           Rua dos Hangares, 653 - Parque Industrial                           Primavera do Leste        MT         78850000

RESPOSTA:

O que temos de informação são os endereços.